

## REGULAMENTO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CAPÍTULO I	DA NATUREZA E DAS FINALIDADES	1
CAPÍTULO II	DA ELABORAÇÃO, DA ORIENTAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE TCC	1
CAPÍTULO III	DA EXECUÇÃO DO TCC	2
CAPÍTULO IV	DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TCC	3
CAPÍTULO V	DAS COMPETÊNCIAS	5
CAPÍTULO VI	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	8
	ANEXOS	9

### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso, neste Regulamento também designado como TCC, requisito curricular obrigatório para todos os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, constitui-se em atividade acadêmica que, guiada pelos princípios da relevância científica, tecnológica, cultural e social, tem como objeto de estudo a área de conhecimento relacionada ao curso realizado, devendo ser desenvolvido com orientação, acompanhamento e avaliação docentes.

Art. 2º. O TCC poderá ser desenvolvido como pesquisa acadêmica ou tecnológica, de modo a produzir conhecimento ou desenvolver metodologias, processos e produtos relacionados à área de formação do estudante.

Parágrafo único. Cada Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverá incluir, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), especificidades relativas à elaboração do TCC que favoreçam a vinculação deste aos temas pertinentes à área de formação e ao perfil profissional que pretende formar, desde que não infrinjam o disposto neste Regulamento.

Art. 3º. São objetivos do TCC:

- I. Promover o aprofundamento e a consolidação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o Curso de Pós-Graduação, de forma ética, crítica e reflexiva;
- II. Estimular a produção e a disseminação do conhecimento, através de desenvolvimento de pesquisa científica;
- III. Desenvolver a capacidade de criação, inovação e produção.

### CAPÍTULO II

#### DA ELABORAÇÃO, DA ORIENTAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Art. 4º A elaboração do projeto de TCC é de responsabilidade do estudante da Pós-Graduação *Lato Sensu*, que será orientado por um professor da Instituição.

Parágrafo Único. Esse projeto será desenvolvido no âmbito da(s) disciplina(s) de orientação de TCC.

Art. 5º A orientação do TCC será formalizada por meio de documento em que o Professor Orientador compromete-se a orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas etapas (Anexo 1).

§ 1º. É permitido ao aluno ter um co-orientador interno ou externo à Instituição, mediante aprovação do Colegiado do Curso, através da solicitação formal do Professor Orientador (Anexo 2).

§ 2º. O aluno poderá solicitar ao Coordenador do Curso a substituição de seu Professor Orientador, mediante justificativa por escrito, e a indicação de um novo orientador, a ser aprovada pelo Colegiado do Curso.

§ 3º. O Professor Orientador poderá solicitar à Coordenação do Curso seu afastamento da orientação, mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada.

§ 3º. Serão permitidos, no máximo, 10 (dez) orientações por docente, incluindo iniciação científica em todos os níveis, TCC de graduação e Pós-Graduação *lato sensu*, e dissertação/tese de *stricto sensu*, por semestre.

Art. 6º. A autorização para a execução do projeto de TCC estará condicionada à entrega do Termo de Aceite de Orientação (Anexo 1), bem como do Termo de Aceite de Co-orientação (Anexo 3), quando for o caso.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA EXECUÇÃO DO TCC**

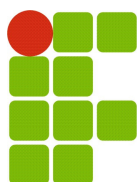
Art. 7º Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* terão em sua matriz curricular pelo menos uma disciplina que trate da orientação para o desenvolvimento do TCC.

§ 1º. O aluno deverá inscrever-se na(s) disciplina(s) referentes à orientação do TCC para submeter-se ao processo de elaboração, desenvolvimento e defesa do TCC, respeitados os pré-requisitos previstos no fluxograma do curso.

§ 2º. O aluno que tiver concluído as disciplinas e estiver em fase de elaboração de TCC deverá efetuar renovação de matrícula e inscrever-se na disciplina “Orientação de TCC”.

Art. 8º. O projeto de TCC, quando pertinente, deverá ser confeccionado nos termos da Resolução CNS 196/96, que trata das Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos, e ser submetido à avaliação, preferencialmente, do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRJ, ou outro regulamentado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), respeitados os prazos e o trâmite determinados para sua aprovação.

Art.9º O TCC será concluído e avaliado dentro dos prazos formais do calendário acadêmico, respeitando-se o período máximo admitido para a integralização de cada curso.



Art. 10º. O TCC será apresentado na forma de trabalho escrito, atendendo aos critérios estabelecidos nas normas específicas do curso, e defendido oralmente frente a uma Banca Examinadora.

§ 1º. Os trabalhos escritos serão organizados e formatados de acordo com o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos de Cursos de Pós-Graduação, disponível no site.

Art. 11. Em caso de fraude na elaboração do trabalho de conclusão de curso, o mesmo será encaminhado para avaliação de uma comissão interna, definida pelo Colegiado do Curso.

São consideradas fraudes:

§ 1º - Apresentação de trabalho elaborado por outrem;

§ 2º - plágio;

§ 3º - Infidelidade de dados e informações no Trabalho de Conclusão do Curso.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TCC**

Art. 12. A defesa do TCC perante a Banca Examinadora será realizada em sessão pública, excetuando-se àquelas relacionadas ao registro de patentes e marcas, e será previamente divulgada pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação.

Art. 13. A Banca Examinadora será presidida pelo Professor Orientador que indicará, através do formulário de Indicação de Banca (Anexo 4), a ser entregue na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, os outros 3 (três) membros que a comporão, sendo um suplente, cabendo ao Coordenador do Curso aprovar ou não as indicações.

§ 1º. A banca poderá ser composta por um convidado externo, desde que não haja qualquer ônus para o IFRJ.

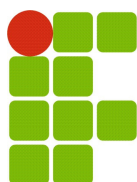
§ 2º. No caso da existência de um co-orientador, ele poderá compor a Banca Examinadora, que será, então, composta por quatro avaliadores.

Art.14. O aluno ficará responsável pela reprodução e encaminhamento da versão escrita e encadernada do TCC aos membros da Banca Examinadora, para leitura e avaliação, a ser entregue no prazo de 20(vinte dias) antes da defesa.

Parágrafo único - O aluno deverá apresentar o Termo de Aceite da Versão Prévia do TCC, assinado pelo orientador, e o Termo de Responsabilidade de Autoria, para dar entrada ao processo de defesa de seu TCC junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (Anexo 5 e Anexo 6)

Art. 15. A Banca Examinadora executará seus trabalhos com um mínimo de 3 (três) membros presentes.

§ 1º. Não ocorrendo o comparecimento do número mínimo de membros da Banca Examinadora fixado neste artigo, deverá ser marcada nova data para a defesa.



§ 2º. No caso de Bancas formadas por quatro membros, a apresentação do trabalho poderá ocorrer se três de seus membros estiverem presentes, desde que esse número não inclua simultaneamente o Professor Orientador e o co-orientador.

Art. 16. Não será permitido aos membros da Banca Examinadora tornar público o conteúdo dos trabalhos em processo de registro de patentes e marcas, cabendo a eles, em caso do não cumprimento deste parágrafo, os impositivos da Lei.

Art. 17. Na defesa, o aluno terá um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho, e os componentes da Banca Examinadora até 20 (vinte) minutos cada um para fazer seus comentários e/ou questionamentos.

§ 1º - Na avaliação do TCC, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- I. delimitação adequada do objeto;
- II. relevância do desenvolvimento do objeto;
- III. abordagem adequada do problema objeto da pesquisa;
- IV. domínio do conteúdo;
- V. abordagem crítica, analítica e propositiva;
- VI. clareza e objetividade;
- VII. coesão e unidade do trabalho;
- VIII. análise interdisciplinar;
- IX. observância dos aspectos formais da língua;
- X. respeito às diretrizes técnicas e formais definidas no Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos dos cursos de Pós-Graduação;

§ 2º - Na avaliação da apresentação e das respostas às arguições orais, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- I. controle e organização do tempo;
- II. domínio do conteúdo;
- III. clareza e objetividade;
- IV. adequação formal do discurso;
- V. consistência das respostas às manifestações da banca.

Art. 18. Encerrada a defesa, a Banca Examinadora se reunirá em sessão fechada para a avaliação e o registro na Ata da Defesa do TCC (Anexo 7), que será assinada pelos seus membros e pelo aluno e entregue pelo Presidente da Banca ao Coordenador do Curso, que deve dar a ciência e encaminhar à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação.

Art. 19. O aluno que faltar à defesa do TCC deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, a fim de justificar a sua ausência por escrito e com documentos comprobatórios.

Parágrafo único: No caso de aceite da justificativa de ausência, a ser avaliado pelo Colegiado de Curso, o aluno providenciará novo agendamento junto ao Professor Orientador.

Art. 20. O TCC será avaliado considerando-se os critérios estabelecidos pelos Cursos, expressando-se a avaliação através dos conceitos: aprovado, aprovado com restrições ou reprovado.

Art. 21. Após a aprovação pela Banca Examinadora, deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pelo menos 2 (dois) exemplares da versão definitiva do TCC: 1(um) impresso e encadernado em capa dura e 1 (um) em CD ou DVD, com um arquivo no formato pdf e um arquivo no formato em doc ou odt, acompanhado da Autorização de Entrega da Versão Definitiva (Anexo 8), e Certidão de Revisão Normativa (CRN) (Anexo 9) e Autorização para Publicação em Meio Eletrônico (Anexo 10), para fins de obtenção do certificado de conclusão.

§ 1º - Caso o TCC seja aprovado com restrições, o aluno terá o prazo máximo de 3 (três) meses para reencaminhá-lo, com as devidas alterações, para a Banca Examinadora, cabendo ao Presidente da Banca convocar uma nova reunião para emitir a ata final.

§ 2º - O estudante deverá solicitar à Biblioteca do seu campus a elaboração da ficha catalográfica, mediante o preenchimento de formulário próprio e apresentação dos documentos informados neste formulário (Anexo 11).

Art. 22. Somente fará jus ao Certificado de Conclusão do Programa de Pós-Graduação *Lato sensu* o aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas e no TCC, sem nenhuma restrição, e que tenha entregado a versão definitiva do TCC na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação. As mesmas orientações seguem para emissão de Declaração de Conclusão de Curso.

## **CAPÍTULO V** **DAS COMPETÊNCIAS**

### **Seção I**

#### **Do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *lato sensu***

Art. 23. São atribuições do Colegiado do Programa de Pós-Graduação:

- I. emitir parecer nos casos referentes à prorrogação de prazo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e à apresentação de justificativa de ausência à data agendada para defesa de TCC;
- II. exarar parecer sobre a indicação de Professor Orientador, e co-orientar, quando for o caso, e a indicação de nome dos professores que integrarão a Banca de Defesa de TCC;
- III. apreciar, em casos especiais, mudanças de orientação, com anuência dos orientadores e do orientando;
- IV. analisar recursos e situações não previstas referentes ao TCC, emitindo parecer, desde que não se infrinjam as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*.

## Seção II

### Do Coordenador do Curso

Art. 24. Compete ao Coordenador do curso de Pós-Graduação:

- I. acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento dos TCCs junto à equipe e às demais instâncias institucionais;
- II. encaminhar o cronograma de entrega de TCC e defesa, para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação e demais instâncias institucionais, solicitando sua ampla divulgação;
- III. lançar as informações acadêmicas dos alunos referentes à disciplina;
- IV. “Orientação de TCC” no sistema acadêmico (conceitos e frequência);
- V. convocar, sempre que necessário, a equipe de professores do curso para discutir questões relativas à organização, ao planejamento, ao desenvolvimento e à avaliação do TCC;
- VI. tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias a fim de viabilizar o efetivo cumprimento deste Regulamento;
- VII. encaminhar para análise do Colegiado de Curso indicação de Professor Orientador e, quando for o caso, de Co-Orientador e a indicação de nome dos professores que integrarão a banca de Defesa de TCC, as solicitações de recurso e situações não previstas referente ao TCC, para emissão de parecer.

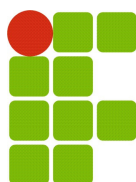
## Seção III

### Do Professor Orientador

Art. 25. São atribuições do Professor Orientador:

- I. preencher formulário específico de aceite da orientação do TCC (Anexo 1);
- II. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas etapas;
- III. orientar a formatação do TCC, de acordo com o Manual para elaboração de Trabalho Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação, disponível no site institucional;
- IV. autorizar a entrega da versão prévia do TCC para encaminhamento à Banca Examinadora (Anexo 5);
- V. designar os demais membros da Banca Examinadora e encaminhar os nomes para a aprovação do Coordenador do Curso ou do Colegiado (Anexo 4);
- VI. presidir a Banca Examinadora de defesa de TCC;
- VII. preencher a ata de defesa e encaminhá-la à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação; (Anexo 7)





- VIII. orientar o estudante, após a avaliação, sobre as possíveis alterações finais do texto e da forma sugeridas pela Banca Examinadora e autorizar, através de formulários próprios, a entrega da versão final corrigida à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (Anexo 8 e Anexo 9);

#### **Seção IV**

##### **Dos Alunos Orientandos**

Art. 26. São atribuições dos Alunos Orientandos:

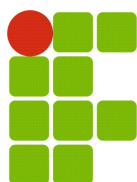
- I. inscrever-se na(s) disciplina (s) referentes à orientação de TCC, respeitados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico do curso e os pré-requisitos determinados pela matriz curricular do Curso;
- II. definir a temática do TCC, junto ao Professor Orientador, adotando como referência o perfil profissional traçado no Projeto Pedagógico do Curso;
- III. respeitar o plano de trabalho, o cronograma e os horários estabelecidos em conjunto com o Professor Orientador;
- IV. elaborar e defender o TCC de acordo com os regulamentos e normas estabelecidos para este fim;
- V. encaminhar o TCC, com a aprovação do Professor Orientador, aos membros da Banca Examinadora, para leitura e avaliação.
- VI. entregar a versão final do TCC à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, de acordo com o art. 20 deste regulamento;
- VII. responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem (Anexo 6).

#### **Seção V**

##### **Da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação**

Art. 27. Compete à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação:

- I. disponibilizar os documentos relacionados ao processo de elaboração do TCC;
- II. arquivar na pasta do aluno todos os documentos relacionados ao TCC;
- III. divulgar a composição das Bancas Examinadoras, os horários e as salas destinados à defesa do TCC;
- IV. agendar espaço e recursos didáticos solicitados para defesa do TCC;
- V. emitir declarações para o Professor Orientador (e, se for o caso, para o co-orientador) e para os avaliadores da banca, bem como a ata de defesa;



- VI. registrar a entrega da versão definitiva do TCC pelo aluno, verificando o cumprimento das normas previstas neste regulamento;
- VII. encaminhar a versão definitiva do TCC à Biblioteca do *campus*;
- VIII. Atualizar os sistemas de gestão acadêmica após a entrega das versões finais, mantendo os cadastros institucionais atualizados.

## CAPÍTULO VI

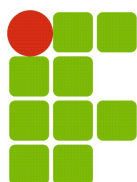
### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. A entrega da versão definitiva do TCC é requisito obrigatório para a emissão do Certificado e da Declaração de Conclusão de Curso.

Art. 29. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso, junto ao Colegiado, sob a orientação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, quando necessário.

Art. 30. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.





ANEXO 1

**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA PÓS-GRADUAÇÃO**  
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, Prof.(a), \_\_\_\_\_ aceito ser orientador(a) do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ do Curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, comprometendo-me a orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, em todas as suas etapas, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Professor(a) \_\_\_\_\_  
Identificação institucional \_\_\_\_\_  
e-mail \_\_\_\_\_  
Tel. \_\_\_\_\_  
Ambiente de desenvolvimento da pesquisa: \_\_\_\_\_

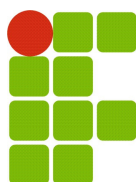
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) professor(a)

**Cientes:**

Coordenador(a) do Curso: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ANEXO 2

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CO-ORIENTAÇÃO  
INTERNA OU EXTERNA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do  
Curso de \_\_\_\_\_,  
Solicito a análise do nome do(a) Prof(a) \_\_\_\_\_  
vinculado à(ao) \_\_\_\_\_ (nome da instituição), com formação na área de  
\_\_\_\_\_, para atuar como professor(a) co-orientador(a) interno(a) ou  
Externo(a), junto do Prof (a) \_\_\_\_\_.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs.: anexar cópia do *currículo lattes* do professor proponente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) aluno(a)

**Parecer do Colegiado:**

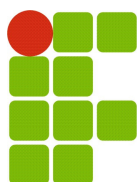
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Cientes:**

Coordenador(a) do Curso: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



ANEXO 3

**TERMO DE ACEITE DE CO-ORIENTAÇÃO INTERNA / EXTERNA DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA PÓS-GRADUAÇÃO**  
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, Prof.(a), \_\_\_\_\_ aceito ser  
co-orientador(a) do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
do Curso \_\_\_\_\_ ,  
Campus \_\_\_\_\_ , que está sendo orientado(a) conjuntamente pelo Prof. (a)  
\_\_\_\_\_, interno ao Programa. Comprometendo-me  
a co-orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso, em  
todas as etapas, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Afirmo, nesta oportunidade, ter ciência do Projeto de TCC do(a) aluno(a) e estar de acordo com as  
condições de sua execução.

Professor(a) \_\_\_\_\_  
Identificação institucional \_\_\_\_\_  
e-mail \_\_\_\_\_  
Tel. \_\_\_\_\_  
Ambiente de desenvolvimento da pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) professor(a) co-orientador

**Cientes:**

Coordenador(a) do Curso: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO 4  
**INDICAÇÃO DE BANCA**  
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Nome do(a) Aluno(a):

Nº Matrícula:

Curso:

Título:

Orientador(a):

Exame: Defesa de

Data da defesa:

Horário da defesa:

**MEMBROS DA BANCA:**

Titulares

Nome Completo (orientador):

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

Nome Completo:

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

Nome Completo:

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

Suplente:

Nome Completo:

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

Co-orientador (se houver):

Nome Completo:

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

Recursos didáticos solicitados:

Parecer do Colegiado

Data: / / .

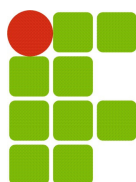
Cientes:

Coordenador(a) do Curso: \_\_\_\_\_

Data: / /

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Data: / /



ANEXO 6

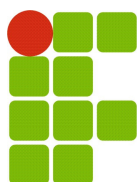
**TERMO DE ACEITE DA VERSÃO PRÉVIA DO TCC**  
**(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)**

Aceito a entrega da versão previa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ do(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_, do  
Curso \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, informando que  
esse trabalho foi organizado e formatado de acordo com o padrão institucional para a apresentação de  
trabalhos acadêmicos da Pós-Graduação, nos termos do Regulamento para o Trabalho de Conclusão de  
Curso.

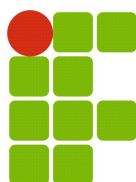
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO DE JANEIRO

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RJ**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**



ANEXO 6

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA**  
**(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,

estou ciente de que é considerado utilização indevida, ilegal e/ou plágio, os seguintes casos:

- Texto de autoria de terceiros;
- Texto adaptado em parte ou totalmente;
- Texto produzido por terceiros, sob encomenda, mediante pagamento (ou não) de honorários profissionais.

Logo, declaro ser de minha inteira responsabilidade a autoria do texto referente ao trabalho de

Conclusão de Curso sob o título \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO 7

ATA XXX / 20XX

**ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA PÓS-GRADUAÇÃO**

Ao XX dias do mês de XXX de dois mil e XXX, às \_\_\_\_\_, compareceu na sala XXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus XXXX, **FULANO(A) DE TAL**, alun(a) do curso de **Especialização em XXX**, para a apresentação da Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**TÍTULO DO TRABALHO**”. O trabalho orientado pela Prof.<sup>a</sup> Maria Joaquina (IFRJ) – Presidente, foi avaliado pela banca composta pelo Prof. José Maria (IFRJ) e Prof. João da Silva (IFRJ). A presidente da banca fez a abertura e passou a palavra para o(a) aluno(a) que fez uma exposição oral de \_\_\_\_\_ minutos. Após a exposição a presidente da banca agradeceu ao(à) aluno(a) e passou a palavra para o Prof. José Maria, que arguiu o(a) aluno(a) por \_\_\_\_\_ minutos. Em seguida a presidente da banca, agradeceu ao professor pelas contribuições e sugestões, e passou a palavras para o Prof. João da Silva que arguiu o(a) aluno(a) por \_\_\_\_\_ minutos. Em seguida, a presidente da banca agradeceu as contribuições e sugestões do Prof. João da Silva e teceu alguns comentários sobre o trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a). Com a palavra a presidente da banca pediu ao(à) aluno(a) e aos demais presentes que se retirassem da sala onde a banca se reuniu para deliberar. Após reunir-se, a banca decidiu pela \_\_\_\_\_ do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a), **FULANO(A) DE TAL**. Eu, Prof.<sup>a</sup> Maria Joaquina (IFRJ), lavrei, li e assinei a presente Ata.

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinaturas:

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

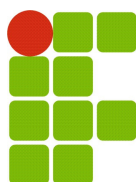
Professor(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Cientes:

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Coordenador(a) do Curso: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



## ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA BANCA

Professor Orientador Examinador da Banca \_\_\_\_\_

Examinador da Banca Co-orientador \_\_\_\_\_

### CIÊNCIA DO ALUNO REFERENTE À DATA DE ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

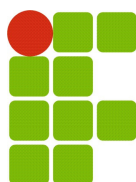
Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do

Curso de \_\_\_\_\_,

declaro estar ciente que deverei entregar o meu TCC revisado, de acordo com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, na Secretaria Acadêmica da Graduação, após conferência pelo Professor Orientador, para avaliação da banca examinadora, até o dia \_\_\_\_\_, sob pena de estar automaticamente reprovado na disciplina referente à orientação de TCC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO 8

**AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC**  
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a)  
Orientador do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
autorizo a entrega da versão final do TCC corrigido intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 9

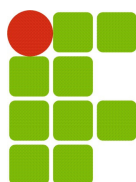
**CERTIDÃO DE REVISÃO NORMATIVA (CRN)**

Atesto que \_\_\_\_\_ ,  
matrícula \_\_\_\_\_ , do curso de \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ ,  
elaborou a versão final no formato impresso e digital do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado(a)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
no ano de \_\_\_\_\_ , de acordo com os padrões e normas estabelecidos no Manual para Elaboração  
de Trabalhos Acadêmicos de Cursos da Pós-Graduação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
matrícula no siape

\_\_\_\_\_|\_\_\_\_\_|\_\_\_\_\_  
Data



ANEXO 10

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE  
TRABALHOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO**

TCC                       Dissertação                       Tese

Autor(a): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Número de folhas: \_\_\_\_\_ Anexos: \_\_\_\_\_

Data de defesa: \_\_\_\_\_

Liberação para acesso público                       Total                       Parcial

Em caso de liberação parcial, especifique:

Os arquivos ou capítulos permitidos \_\_\_\_\_

O(s) arquivo(s)/parte(s) restrita(s) pode(m) ser disponibilizado(s) a partir de: \_\_\_\_\_

Na qualidade de autor (a) do documento supracitado, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, a publicar e disponibilizar, de acordo com a Lei 9610/98, no site do IFRJ, disponível na Internet, no formato especificado<sup>1</sup>, sem ressarcimento dos direitos autorais, conforme permissões assinaladas acima, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica gerada pelo IFRJ, a partir desta data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) autor(a)

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) orientador(a)

<sup>1</sup> Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAV, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, AVI, QT) Outros (Específico da área)

ANEXO 11

**SOLICITAÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA**  
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL OU SOLICITAR VIA ELETRÔNICA)

Programa / Curso: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_ N° Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Título do TCC: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Exame: Defesa de \_\_\_\_\_

Data da defesa: \_\_\_\_\_ Horário da defesa: \_\_\_\_\_

Número total de páginas: \_\_\_\_\_

Ilustrações: \_\_\_\_\_

Quadros: \_\_\_\_\_

Anexar cópia de:

- folha de rosto
- resumo em língua portuguesa
- sumário
- cópia da ata de aprovação

\_\_\_\_\_  
Data da solicitação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) bibliotecário(a)